



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96

Lei nº 743/2025.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL “TUB 050” LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TURIUBA.

***Jorge Augusto Molina, Prefeito Municipal de Turiuba,
Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.***

*Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

***Art.- 1º Fica denominado Vardelano Zeferino Tonchis
a Estrada Municipal “TUB-050” localizada no Geral da Fazenda Mato Grosso,
no Município de Turiuba, estrada essa que interliga a SP 461, ao Ribeirão Mato
Grosso até divisa com o município de Nova Luzitânia..***

***Parágrafo Único. - A denominação acima corresponde
a numeração atribuída com base em dados fornecido pelo IBGE, coletados no
ano de 1.967, revisto em Fevereiro de 1979 e liberado em 1.988, arquivado nesta
municipalidade.***

***Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

Turiuba, 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial do Município, e por
afixação em lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data
supra.*

Angelica Aparecida Teixeira de Souza
Secretaria